



PARECER DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados sobre o julgamento da proposta da **CONCORRÊNCIA N. 1/2023**.

I – RELATÓRIO

A – Objeto

Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de reforma e instalações para adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados.

B - Recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”

A licitação ocorreu no dia 06 de junho de 2023 às 14h30, com a participação e entrega da documentação da empresa **ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**.

O representante legal da empresa assinou a lista de presença e da reunião foi lavrada a competente ata.

C - Abertura do envelope “Documentação”

Aberto o envelope, a COMISSÃO rubricou a documentação, permitindo vista aos presentes, na forma do Edital.

D – Habilitação

O Presidente comunicou aos presentes que os documentos de habilitação seriam recolhidos ao processo, para análise. Indagando-lhes se teriam observações para fazer constar da ata, não houve nenhuma manifestação. O Presidente informou aos presentes que o resultado da habilitação e a data da reabertura da sessão seriam divulgados pela Comissão no site da Câmara dos Deputados e encaminhados por e-mail para a licitante.

E - Abertura do Envelope “Proposta”

No dia 04/7/2023, às 14h, o Presidente em exercício declarou aberta a reunião e, dando início aos trabalhos, informou que, tendo decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve nenhuma manifestação nesse sentido. A seguir, a Comissão passou à fase de abertura do envelope "Proposta" da empresa habilitada **ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, permitindo vista do invólucro contendo o referido envelope aos presentes, para que se certificassem de sua inviolabilidade. Em seguida, o Presidente em exercício procedeu à abertura do envelope, leitura e rubrica da proposta. Após, foi





concedida vista aos presentes para que também a rubricassem. A seguir, procedeu-se ao recolhimento da proposta junto ao processo, para melhor apreciação e posterior julgamento. Recolhida a proposta, o Presidente em exercício indagou aos presentes se teriam observações para se fazer constar da ata não tendo havido nenhuma manifestação. O Presidente em exercício informou aos presentes que o parecer de julgamento da proposta seria divulgado pela Comissão no site da Câmara dos Deputados e da reunião foi lavrada a competente ata.

Este é o relatório.

II - PARECER DA COMISSÃO

Após o exame e a conferência da proposta apresentada pela empresa **ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA** em cotejo com os requisitos e as condições expressos no ato convocatório e considerando parecer emitido pelo órgão técnico, no qual conclui que a proposta está em conformidade com as disposições do Edital, a COMISSÃO decide **CLASSIFICAR** a proposta da licitante **ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.** e considerá-la **VENCEDORA** do objeto da presente licitação, conforme a seguir:

ITEM ÚNICO: Execução de Obras e Serviços de Engenharia - Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de reforma e instalações para adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados.

PREÇO GLOBAL: R\$ 4.595.663,50 (quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Este é o parecer.

Sala de Reuniões, 31 de julho de 2023.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente

LEONARDO TALAMINI NUNES DE ALMEIDA - Membro

JOÃO CAVALCANTE NETO – Membro

HERON CARLEY DIAS CUSTÓDIO – Membro

VANDERLEI ALMEIDA VELOSO – Membro

